



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 040, de 27 de junho de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006 - 214/95.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **MONTEJUS PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 307.336,00 (trezentos e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) para R\$ 3.089.513,00 (três milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 10 de abril de 1995.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON